



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N° 936/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 9 (nove) da Classe “B”, para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO I

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Edmilson Crispim da Rocha	B	9	B	10	28/09/2006
2. Leonardo Alex de Siqueira	B	9	B	10	09/09/2006
3. Wesley Francisco Machado de Napoli	B	9	B	10	21/09/2006